



A EXPLORAÇÃO DAS EMPREGADAS DOMÉSTICAS POR PESSOAS "QUASE DA FAMÍLIA"

Camila Barbosa Rocha¹ Noêmia de Fátima Silva Lopes²

Resumo: A exploração das mulheres empregadas domésticas é um tema de grande relevância que tem sido objeto de debate em diversas partes do mundo. Este estudo tem como objetivo analisar a permanência da precarização do trabalho das empregadas domésticas, considerando suas origens históricas, as dimensões de gênero e raça envolvidas, e os desafios contemporâneos enfrentados por essas trabalhadoras. Utilizando uma abordagem qualitativa e descritiva, com procedimentos de revisão bibliográfica e documental, a pesquisa examina as condições de trabalho das empregadas domésticas ao longo da história do Brasil, desde os tempos coloniais até os dias atuais. Os principais resultados destacam a persistência da exploração e desvalorização do trabalho doméstico, especialmente entre as mulheres negras e das classes sociais mais baixas, refletindo não apenas desigualdades de gênero, mas também o racismo estrutural e as disparidades sociais existentes na sociedade brasileira. Apesar dos avanços legais, como a Emenda Constitucional nº 72, ainda há uma lacuna significativa entre a legislação e a efetiva implementação dos direitos das empregadas domésticas, devido à informalidade, falta de fiscalização e estereótipos de gênero.

Palavras-chave: Trabalho Doméstico, Exploração, Desigualdade De Gênero, Racismo Estrutural, Precarização Do Trabalho.

Abstract: The exploitation of women working as domestic workers is a topic of great relevance that has been the subject of debate in various parts of the world. This study aims to analyze the persistence of the precariousness of domestic workers' labor, considering their historical origins, the gender and race dimensions involved, and the contemporary challenges faced by these workers. Using a qualitative and descriptive approach, with procedures of bibliographic and documentary review, the research examines the working conditions of domestic workers throughout the history of Brazil, from colonial times to the present day. The main results highlight the persistence of exploitation and devaluation of domestic work, especially among black women and those from lower social classes, reflecting not only gender inequalities but also structural racism and existing social disparities in Brazilian society. Despite legal advances, such as Constitutional Amendment No. 72, there is still a significant gap between legislation and the effective implementation of domestic workers' rights, due to informality, lack of oversight, and gender stereotypes. **Keywords:** Domestic Work, Exploitation, Gender Inequality, Structural Racism, Precariousness of Work.

¹ Acadêmica do Curso de Serviço Social, da Universidade Estadual de Montes Claros.

² Docente efetivo do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Montes Claros Revista Serviço Social em Perspectiva Montes Claros (MG) I Vol. 8, Num. Especial I 2024 I ISSN: 2527-1849



ANAIS IV ENMSS ANAIS IV ENIVISS Ferspectiva ENCONTRO NORTE MINEIRO DE SERVIÇO SOCIAL



INTRODUÇÃO

A exploração das mulheres empregadas domésticas é um tema de grande relevância que tem sido objeto de debate em diversas partes do mundo. Ao longo da história, o trabalho doméstico tem sido predominantemente associado às mulheres e, lamentavelmente, subvalorizado e mal remunerado. Mulheres que atuam como empregadas domésticas frequentemente enfrentam uma série de desafios e formas de exploração. Entre esses desafios estão longas jornadas de trabalho sem a devida remuneração, a falta de reconhecimento de direitos trabalhistas básicos, a ausência de acesso à seguridade social e a falta de proteção contra abusos físicos, psicológicos ou sexuais, entre outros.

A conscientização sobre essa questão tem crescido nos últimos anos, resultando em esforços para melhorar as condições de trabalho das empregadas domésticas. Em alguns países, avanços significativos foram feitos na implementação de leis e políticas que visam proteger os direitos dessas trabalhadoras, como a garantia de um salário mínimo, regulamentação das horas de trabalho e acesso a benefícios sociais.

No entanto, ainda há muito a ser feito para combater a exploração das mulheres empregadas domésticas em escala global. Isso requer ações coletivas, incluindo a adoção de leis mais abrangentes, a conscientização do público sobre os direitos das trabalhadoras domésticas e o empoderamento dessas mulheres para que possam exigir condições de trabalho justas e dignas. O estudo da exploração enfrentada por mulheres que trabalham como empregadas domésticas é de suma importância, abarcando dimensões sociais, científicas e acadêmicas que merecem atenção e análise aprofundada.

Considerando que as empregadas domésticas compõem uma parcela significativa da força de trabalho feminina em muitos países ao redor do mundo, essas mulheres enfrentam condições de trabalho desafiadoras, incluindo longas horas de trabalho, baixos salários, falta de acesso a benefícios sociais e exposição a formas variadas de exploração e abusos de diversas ordens. Compreender e abordar essas questões é essencial para promover a justiça social e garantir que todas as trabalhadoras sejam tratadas com dignidade e respeito.





Nesse contexto, o objetivo do estudo é analisar a permanência da precarização do trabalho das empregadas domésticas. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, descritiva com procedimento técnico de revisão bibliográfica e revisão documental de dados dos institutos oficiais de pesquisa.

DESENVOLVIMENTO

O trabalho feminino doméstico no Brasil remonta aos tempos coloniais e está intrinsecamente ligado à construção da sociedade brasileira. Desde os primórdios da colonização, as mulheres assumiram as responsabilidades das atividades domésticas, cuidado dos filhos e da administração dos lares, enquanto os homens desempenhavam papeis predominantemente voltados para a produção econômica (Silva; Loreto; Bifano, 2017).

Durante o período escravocrata, o trabalho doméstico das mulheres negras escravizadas desempenhou um papel central na economia colonial. Elas eram responsáveis pelo trabalho nas senzalas, preparação de alimentos, cuidado das crianças e limpeza das casas dos senhores. Esse trabalho era extremamente desvalorizado e desumanizante, uma vez que as mulheres escravizadas eram submetidas a condições de trabalho degradantes e violências físicas e sexuais (Araújo Lopes, 2020).

Com o fim da escravidão e a "abolição" em 1888, muitas mulheres negras libertas encontraram no trabalho doméstico uma das poucas formas de sustento. No entanto, mesmo após a "abolição", o trabalho doméstico continuou a ser caracterizado pela precariedade, baixos salários e condições de trabalho desfavoráveis, perpetuando assim a exploração das mulheres, especialmente as mulheres negras e pobres (Castro, 2020).

Ao longo do século XX, com a industrialização e urbanização do país, houve uma crescente demanda por mão de obra feminina no setor de serviços, incluindo o trabalho doméstico. Mulheres migrantes do campo e de regiões mais pobres do país encontraram no trabalho doméstico, uma das poucas oportunidades de emprego disponíveis. Essa migração em massa para as cidades aumentou ainda mais a oferta de força de trabalho no



ANAIS IV ENMSS erspectivos ENCONTRO NORTE MINEIRO DE SERVIÇO SOCIAL



setor doméstico, intensificando a precarização do trabalho e a desproteção das trabalhadoras (Pereira, 2022).

Durante o regime militar (1964-1985), o trabalho doméstico foi ainda mais desvalorizado e invisibilizado. A legislação trabalhista discriminava as empregadas domésticas, excluindo-as de diversos direitos garantidos aos demais trabalhadores, como jornada de trabalho limitada, remuneração adequada e acesso à previdência social. Essa exclusão legal perpetuou a discrinação e exploração das mulheres que trabalhavam como domésticas, reforçando a desigualdade de gênero e social (Castro, 2020).

A regulamentação da categoria de empregadas domésticas pela legislação brasileira revela a situação histórica e social dessas trabalhadoras, que por muito tempo estiveram renegadas dos direitos trabalhistas e da proteção legal. A Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, regulamentada pela Lei nº 71.885, de 9 de março de 1973, foi um marco na tentativa de trazer alguma formalização e reconhecimento para esses profissionais. O Artigo 3º dessa lei define a empregada doméstica como "uma pessoa que presta serviços contínuos, sem fins lucrativos, a indivíduos ou famílias em um ambiente residencial".

A história da empregada doméstica no Brasil está intrinsecamente ligada à história da escravidão no país. Desde os primeiros africanos trazidos à força para o Brasil no século XVI, o serviço doméstico foi uma das formas de exploração do trabalho escravo. Mesmo após o fim oficial da escravidão no final do século XIX, o trabalho doméstico continuou sendo uma ocupação predominantemente destinada às mulheres negras e pardas, que muitas vezes eram forçadas a trabalhar nessas condições devido à falta de oportunidades em outras áreas (Silva et al., 2017).

A situação começou a mudar em meados do século XXI, com a crescente mobilização e conscientização sobre os direitos das trabalhadoras domésticas. Organizações da sociedade civil, sindicatos e movimentos feministas passaram a pressionar por mudanças na legislação trabalhista e por políticas públicas que garantissem direitos iguais para as empregadas domésticas. Essa pressão culminou na promulgação da Emenda Constitucional nº 72, conhecida como PEC das Domésticas, em 2013. Esta emenda representou um marco histórico ao estender diversos direitos trabalhistas às empregadas domésticas, incluindo jornada de trabalho limitada a 44 horas semanais, pagamento de



ANAIS IV ENMSS erspectivos ENCONTRO NORTE MINEIRO DE SERVIÇO SOCIAL



horas extras, seguro-desemprego, FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), entre outros (Fraga; Monticelli, 2021).

No entanto, apesar desses avanços legais, os desafios persistem. A informalidade, a falta de fiscalização e a resistência cultural continuam a ser obstáculos para a efetiva implementação dos direitos das empregadas domésticas. Portanto, é fundamental continuar lutando por políticas públicas que garantam condições dignas de trabalho e o pleno reconhecimento dos direitos das trabalhadoras domésticas, contribuindo assim para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária para todas as mulheres (Silva; Albuquerque Filho; Alencar, 2021).

A história do trabalho feminino doméstico no Brasil evidencia uma trajetória marcada pela exploração, discriminação e precarização do trabalho das mulheres. É fundamental reconhecer a importância desse trabalho para a reprodução social e econômica do país, bem como promover políticas públicas que garantam condições dignas de trabalho e o reconhecimento dos direitos das trabalhadoras domésticas.

O trabalho doméstico, há séculos, tem sido uma realidade marcante na vida de muitas mulheres, especialmente no contexto brasileiro. Desde os primórdios da colonização, as mulheres foram designadas para realizar as tarefas domésticas, enquanto os homens, em sua maioria brancos e privilegiados, ocupavam espaços de poder na economia e na sociedade em geral. Essa divisão sexual do trabalho, por si só, já demonstra uma desigualdade de gênero arraigada, mas quando analisada sob a perspectiva racial, torna-se ainda mais evidente a presença do racismo estrutural (Santos, 2021).

Mesmo após a "abolição" da escravatura, em 1888, o trabalho doméstico permaneceu como uma das poucas opções de emprego disponíveis para as mulheres negras. No entanto, essa atividade continuou sendo caracterizada pela precariedade, com baixos salários, longas jornadas de trabalho e falta de proteção legal. A ausência de políticas efetivas de inclusão e combate à discriminação racial contribuiu para a perpetuação do racismo estrutural dentro do ambiente doméstico (Costa; Santos; Rodrigues, 2022).

O racismo estrutural é outro fenômeno complexo que permeia as estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais de uma sociedade, resultando em desigualdades





sistemáticas entre grupos raciais. Trata-se de um tipo de discriminação enraizada nas instituições e práticas cotidianas, que perpetua a marginalização e a exclusão de pessoas racializadas, especialmente negras e indígenas (Almeida, 2022).

Essas disparidades têm impactos significativos na vida das pessoas racializadas, resultando em taxas mais altas de pobreza, desemprego, encarceramento, violência policial e mortes prematuras. Além disso, o racismo estrutural afeta a autoestima e o bemestar emocional das pessoas negras e indígenas, criando barreiras para o seu pleno desenvolvimento e realização pessoal (Pereira, 2022). A importância de reconhecer e abordar o racismo estrutural não apenas como uma questão de justiça social, mas também como uma questão fundamental de saúde mental, desenvolvimento humano e igualdade de oportunidades.

O racismo estrutural se manifesta de diversas formas no contexto do trabalho doméstico. As empregadas domésticas negras são frequentemente estereotipadas e vistas como inferiores, o que se reflete na forma como são tratadas por seus empregadores e na falta de valorização de seu trabalho. Além disso, a ausência de políticas públicas efetivas de combate ao racismo e de proteção aos direitos das trabalhadoras domésticas contribui para a perpetuação da desigualdade e da discriminação racial (Alves, 2022).

O estigma associado ao trabalho doméstico, somado à discriminação racial, resultou em uma desvalorização sistemática das trabalhadoras domésticas negras. Essas mulheres enfrentam obstáculos adicionais para acessar oportunidades de emprego dignas e enfrentam maiores níveis de discriminação e exploração no local de trabalho (Sousa, 2021). Além disso, a falta de reconhecimento público e social do trabalho doméstico como uma ocupação legítima contribui para a invisibilidade das trabalhadoras negras nesse setor (Silva et al., 2017).

A luta por reconhecimento e igualdade das trabalhadoras domésticas negras é uma questão central na luta contra o racismo estrutural. Movimentos sociais, sindicatos e organizações da sociedade civil têm pressionado por políticas públicas que reconheçam o valor do trabalho doméstico e combatam a discriminação racial no mercado de trabalho. A promulgação da Emenda Constitucional nº 72, em 2013, conhecida como PEC das





Domésticas, foi um passo importante na garantia de direitos trabalhistas para as empregadas domésticas, incluindo muitas mulheres negras. No entanto, ainda há muito a ser feito para superar o racismo estrutural e garantir a igualdade de oportunidades para todas as trabalhadoras domésticas, independentemente de sua raça ou etnia (Fraga; Monticelli, 2021).

O trabalho doméstico e o racismo estrutural estão intrinsecamente interligados na sociedade brasileira, refletindo e reforçando desigualdades históricas. Reconhecer e enfrentar essa interseccionalidade é essencial para promover uma sociedade mais justa e inclusiva, onde todas as mulheres, independentemente de sua raça ou origem étnica, tenham acesso a oportunidades de trabalho dignas e sejam valorizadas em sua genericidade humana.

O trabalho doméstico, como uma forma de reprodução das relações sociais e de classe, transcende a mera realização de tarefas domésticas. Ele está intrinsecamente ligado à estrutura econômica e social de uma sociedade, refletindo e reproduzindo as desigualdades existentes (Ávila; Ferreira, 2020).

Ao longo da história, tem sido profundamente influenciado pelas relações sociais e de classe (Marx, 2017). Originado em um contexto onde as mulheres eram designadas para as tarefas do lar enquanto os homens ocupavam papeis de poder na esfera pública, o trabalho doméstico tornou-se uma forma de reprodução das relações de classe existentes. Essa divisão do trabalho refletia e reforçava as hierarquias sociais, colocando as mulheres, especialmente as de classes, subalternas, em uma posição de subordinação econômica e social (Almeida, 2022).

No contexto contemporâneo, embora tenham ocorrido mudanças significativas nas estruturas sociais e econômicas, as relações de classe ainda desempenham um papel fundamental na configuração do trabalho (Marx, 2017). As mulheres das classes mais privilegiadas muitas vezes contratam empregadas domésticas para realizar as tarefas do lar, enquanto as mulheres das classes trabalhadoras e mais pobres, continuam a realizar trabalho doméstico não remunerado em suas próprias casas. Isso perpetua uma divisão do trabalho baseada em classe, onde as trabalhadoras domésticas são frequentemente exploradas e subvalorizadas (Porfírio, 2022; Teixeira, 2021).



ANAIS IV ENMSS ANAIS IV ENMSS Perspectivos ENCONTRO NORTE MINEIRO DE SERVIÇO SOCIAL



Essa disparidade nas condições de trabalho reflete e reforça as desigualdades sociais e econômicas existentes na sociedade. Enquanto as trabalhadoras domésticas das classes mais privilegiadas podem ter uma certa autonomia e poder de negociação, aquelas das classes mais baixas frequentemente enfrentam uma série de barreiras para a melhoria de suas condições de trabalho (Sousa, 2021).

Em sociedades conservadoras, as expectativas de gênero são rigidamente definidas, com as mulheres muitas vezes sendo encarregadas das responsabilidades domésticas enquanto os homens são vistos como os provedores financeiros da família. Essa divisão tradicional do trabalho reflete e reforça estereótipos de gênero arraigados, nos quais as mulheres são consideradas naturalmente mais aptas para tarefas domésticas e cuidado dos filhos, enquanto os homens são vistos como mais adequados para o trabalho remunerado fora de casa (Oliveira; Silva, 2023).

Essa mentalidade conservadora perpetua desigualdades de gênero ao limitar as oportunidades das mulheres no mercado de trabalho e reforçar sua dependência econômica dos homens. O trabalho doméstico, muitas vezes invisível e não remunerado, não apenas impede as mulheres de buscar empregos fora de casa, mas também contribui para a desvalorização de seu trabalho no contexto social e econômico (Yoshimura; Rodrigues, 2023).

Além disso, a cultura conservadora desencoraja a redistribuição equitativa das responsabilidades domésticas entre homens e mulheres. Normas sociais e expectativas de gênero podem influenciar as escolhas individuais e familiares, levando as mulheres a assumirem uma carga desproporcional de trabalho não remunerado, mesmo quando estão empregadas fora de casa. Isso pode levar a um ciclo de desigualdade, no qual as mulheres enfrentam obstáculos para avançar em suas carreiras devido às demandas do trabalho doméstico, enquanto os homens têm mais oportunidades de se concentrar em suas carreiras e alcançar sucesso profissional (Nogueira, 2010).

Para ilustrar esta realidade, o filme brasileiro "Que Horas Ela Volta?" dirigido por Anna Muylaert, aborda questões complexas relacionadas ao trabalho doméstico, desigualdade social e conservadorismo. Através da história de Val, uma empregada doméstica que trabalha para uma família de classe média alta em São Paulo, o filme lança





luz sobre as dinâmicas de poder e as relações de classe presentes nesse contexto (Pinto; Siciliano; Bragança, 2019).

O conservadorismo é um tema central no filme, representado pela estrutura social que perpetua a desigualdade e marginalização das classes mais baixas, enquanto as classes mais privilegiadas se beneficiam desse sistema. A personagem principal, Val, representa as milhões de mulheres que trabalham como empregadas domésticas no Brasil, muitas vezes em condições precárias e com baixos salários (Lana, 2016).

O trabalho de Val é essencial para a família em que ela trabalha, pois ela cuida da casa, cozinha, limpa e até mesmo cria o filho da patroa. No entanto, apesar de sua importância para a família, Val é tratada com condescendência e desrespeito, refletindo a dinâmica de poder desigual entre empregador e empregado. Essa relação é um exemplo claro de como o conservadorismo permeia as relações de trabalho, reforçando estereótipos de classe e gênero (Bragança; Siciliano; Pinto, 2019).

Além disso, o filme também aborda a questão da invisibilidade do trabalho doméstico e da falta de reconhecimento e valorização desse trabalho. Val é vista como parte da família, mas ao mesmo tempo é mantida em uma posição subalterna, sem direitos ou benefícios trabalhistas adequados. Isso reflete a maneira como o conservadorismo perpetua a desigualdade ao manter certos grupos sociais marginalizados e sem acesso a oportunidades de ascensão social (Vázquez, 2018).

O filme "Que Horas Ela Volta?" oferece uma poderosa reflexão sobre o conservadorismo, as desigualdades sociais e o trabalho doméstico, temas que ecoam não apenas no contexto brasileiro, mas em muitas sociedades ao redor do mundo. Ao examinar a vida de Val, uma empregada doméstica, e sua relação com a família de classe média alta para a qual trabalha, somos confrontados com questões profundas sobre poder, privilégio e justiça social (Vázquez, 2018).

Uma das principais reflexões que o filme nos convida a fazer é sobre a invisibilidade e desvalorização do trabalho doméstico, especialmente quando realizado por mulheres de classes sociais menos privilegiadas. Val é uma figura central na vida da família para a qual trabalha, responsável por manter a casa funcionando sem problemas. No entanto, seu trabalho é muitas vezes subestimado e não é devidamente reconhecido.





Isso ressalta como as estruturas conservadoras podem perpetuar a marginalização de certos grupos sociais, negando-lhes o reconhecimento e os direitos que merecem (Yoshimura; Rodrigues, 2023).

"A Herança Conservadora" é um termo que se refere à perpetuação de valores, normas e estruturas sociais conservadoras ao longo das gerações, muitas vezes manifestadas em relações interpessoais e dinâmicas familiares. A expressão "ela é quase da família" é frequentemente utilizada para descrever a relação entre empregados domésticos e as famílias para as quais trabalham, e encapsula uma série de complexidades que refletem a herança conservadora presente na sociedade (Sanches, 2009),

Essa expressão sugere uma proximidade entre a empregada doméstica e a família empregadora, como se ela fosse parte integrante da dinâmica familiar. No entanto, essa proximidade muitas vezes mascara as profundas desigualdades de poder e privilégio que permeiam essas relações. A empregada doméstica pode ser tratada com carinho e afeto, mas ao mesmo tempo é mantida em uma posição de subordinação, com poucos direitos e oportunidades de ascensão social (Brites, 2013).

Essa dinâmica reflete a herança conservadora que valoriza a manutenção das hierarquias sociais e a preservação de papeis de gênero tradicionais. Historicamente, as mulheres foram socialmente designadas para o trabalho doméstico e cuidado dos filhos, enquanto os homens eram vistos como os provedores financeiros da família. Essas normas de gênero foram profundamente enraizadas na cultura e continuam a influenciar as relações interpessoais até hoje (Federici, 2019).

Além disso, a expressão "ela é quase da família" também destaca a invisibilidade e desvalorização do trabalho doméstico. Ao ser considerada parte da família, a empregada doméstica não é remunerada adequadamente pelo seu trabalho e pode ser privada de direitos trabalhistas básicos. Isso reflete a maneira como a herança conservadora perpetua a desigualdade ao marginalizar e desvalorizar certos grupos sociais (Poeschl, 2000).

No entanto, é importante reconhecer que as relações entre empregadas domésticas e famílias empregadoras, podem ser complexas e multifacetadas. Nem todas as situações são caracterizadas por exploração ou desigualdade, e há laços de afeto





genuíno entre as partes. No entanto, é fundamental reconhecer e abordar as desigualdades estruturais que permeiam essas relações, e trabalhar para promover a igualdade de direitos e oportunidades para todos os membros da sociedade (Porto, 2008).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar dos avanços legais, como a Emenda Constitucional nº 72, conhecida como PEC das Domésticas, ainda há uma lacuna significativa entre a legislação e a efetiva implementação dos direitos das empregadas domésticas. A informalidade, a falta de fiscalização e os estereótipos de gênero continuam a perpetuar a exploração e a desvalorização do trabalho das mulheres nesta profissão.

Portanto, a conclusão deste estudo ressalta a necessidade urgente de ações coletivas e políticas públicas que visem não apenas garantir a proteção legal e os direitos trabalhistas das empregadas domésticas, mas também desafiar as estruturas sociais e culturais que perpetuam a desigualdade e a discriminação. Isso inclui a promoção da igualdade de gênero, o combate ao racismo estrutural, a implementação efetiva das leis existentes e a conscientização da sociedade sobre o valor do trabalho doméstico.

Somente através de um esforço conjunto e contínuo, envolvendo governos, organizações da sociedade civil, empregadores e trabalhadoras, podemos criar um ambiente onde todas as mulheres, independentemente de sua origem étnica, social ou econômica, sejam tratadas com dignidade, respeito e justiça no local de trabalho. Este estudo serve como um chamado à ação para transformar a realidade das empregadas domésticas e construir uma sociedade mais justa e inclusiva para todos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Ceila Sales. Racismo, sexismo e escravização de empregadas domésticas no : estruturas da colonialidade de poder. **Revista Científica FESA**, v. 1, n. 14, p. 15-33, Brasil 2022.

ALVES, Leonardo Dias. A divisão racial do trabalho como um ordenamento do racismo





estrutural. Revista Katálysis, v. 25, p. 212-221, 2022.

ARAÚJO LOPES, Juliana. Quem pariu Améfrica?: trabalho doméstico, constitucionalismo e memória em pretuguês. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 10, n. 2, 2020.

ÁVILA, Maria Betânia; FERREIRA, Verônica. Trabalho doméstico remunerado: contradições estruturantes e emergentes nas relações sociais no Brasil. **Psicologia & Sociedade**, v. 32, p. e020008, 2020.

BRAGANÇA, Maurício de; SICILIANO, Tatiana Oliveira; PINTO, Licia Marta da Silva. Interdição e invisibilidade nas representações cinematográficas: a geográfica doméstica das empregadas em Que horas ela volta? e Aquário 1. **Galáxia (São Paulo)**, p. 0109-0121, 2019.

BRITES, Jurema Gorski. Trabalho doméstico: questões, leituras e políticas. **Cadernos de pesquisa**, v. 43, p. 422-451, 2013.

CASTRO, Mary Garcia. Trabalhadoras domésticas no Brasil. **Princípios**, v. 39, n. 159, p. 126-150, 2020.

COSTA, Francilene Soares de Medeiros; SANTOS, Cleice Santos; RODRIGUES, Maria Elizabeth Tereza Moraes. Racismo, colonialidade do poder e trabalho doméstico remunerado no Brasil. **Revista Katálysis**, v. 25, p. 262-271, 2022.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução:** trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. Editora Elefante, 2019.

FRAGA, Alexandre Barbosa; MONTICELLI, Thays Almeida. "PEC das Domésticas": holofotes e bastidores. **Revista Estudos Feministas**, v. 29, p. e71312, 2021.

LANA, Lígia. "Da porta da cozinha pra lá": gênero e mudança social no filme Que horas ela volta?. **Rumores**, v. 10, n. 19, p. 121-137, 2016.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política: livro 1: o processo de produção do capital. 2. ed. S. Paulo: Boitempo, 2017.

NOGUEIRA, Cláudia Mazzei. As relações sociais de gênero no trabalho e na reprodução. **Revista Aurora**, v. 3, n. 2, 2010.

OLIVEIRA, Ana Cristina Oliveira; SILVA, Anna Clara Coutinho. Divisão Sociossexual e Racial do Trabalho Doméstico Feminino e Superexploração do Trabalho. **Anais do Encontro Internacional e Nacional de Política Social**, v. 1, n. 1, 2023.

PEREIRA, Marcela Rage. A invisibilidade do trabalho escravo doméstico e o afeto como fator de perpetuação. Editora Dialética, 2022.



ANAIS IV ENMSS erspectivos ENCONTRO NORTE MINEIRO DE SERVIÇO SOCIAL



POESCHL, Gabrielle. Trabalho doméstico e poder familiar: práticas, normas e ideais. Análise **Social**, p. 695-719, 2000.

PORFÍRIO, Tamis. A Cor das Empregadas: a invisibilidade racial no debate do trabalho doméstico remunerado. Editora Letramento, 2022.

SANCHES, Solange. Trabalho doméstico: desafios para o trabalho decente. Revista Estudos Feministas, v. 17, p. 879-888, 2009.

SANTOS, José Adailton Sousa. Mulheres negras e trabalho doméstico: racismo e desigualdades na pandemia do covid-19. O Público e o Privado, v. 19, n. 40, 2021.

SILVA, Deide Fátima; DE LORETO, Maria das Dores Saraiva; BIFANO, Amélia Carla Sobrinho. Ensaio da história do trabalho doméstico no Brasil: um trabalho invisível. Cadernos de direito, v. 17, n. 32, p. 409-438, 2017.

SILVA, Jessica Felipe; ALBUQUERQUE FILHO, Antonio Rodrigues; DE ALENCAR, Rafael Vieira. Ocupações domésticas no Brasil: uma análise a partir do conceito de Trabalho Decente. Navus: Revista de Gestão e Tecnologia, n. 11, p. 1-13, 2021.

SOUSA, Juliana. Moral das senzalas versus luta por direitos: o trabalho doméstico remunerado no Brasil contemporâneo. Temáticas, v. 29, n. 57, p. 269-299, 2021.

TEIXEIRA, Juliana. **Trabalho doméstico**. Editora Jandaíra, 2021.

VÁZQUEZ, María Mercedes. Novas geografias de classe nos cinemas mexicano e brasileiro: Post Tenebras Lux e Que horas ela volta?. Cinema Latino-Americano Contemporâneo: Resistindo ao Neoliberalismo? pág. 65-81, 2018.

YOSHIMURA, Solene da Silva Soares; RODRIGUES, Carlos Manoel Lopes. A mulher no trabalho doméstico e nos cuidados com a família. Humanidades em Perspectivas, v. 7, n. 18, p. 48-61, 2023.